



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 15 DE JULHO DE 2021



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 15 DE JULHO DE 2021

DECRETO N° 50/2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO N° 50, de 15 Julho de 2021.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Nazarezinho, Estado da Paraíba, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a Portaria Conjunta MC/CNAS n° 08 de 11 de março de 2021, que convocou a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazarezinho-PB, 15 de Julho de 2021.

Prefeito de Nazarezinho-PB

Presidente do Conselho Municipal de Assistência



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 15 DE JULHO DE 2021

RESOLUÇÃO CMAS - N°002/2021

ESTADO DA PARAIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE NAZAREZINHO - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS - N° 002/2021

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Nazarezinho -PB, no uso de suas atribuições legais e considerando o da Lei Municipal N° 224/96 e alterada pela Lei Municipal N° 471/2013 e,

Considerando a Portaria Conjunta MC/CNAS N° 8 de 11 de março de 2021 que convocou a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social,

Consideração que o município habilitado na gestão Básica já realizou outras conferências;

Considerando a deliberação pelo Conselho Municipal de Assistência Social em reunião com os seus membros;

Resolve:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Nazarezinho com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da realização deste evento correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em 13 de agosto de 2021.

Art. 3º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 4º - A Comissão Organizadora será coordenada pelos membros do CMAS com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, será responsável pela organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nazarezinho, PB, 13 de julho de 2021

Marcilene Bezerra dos Santos
Marcilene Bezerra dos Santos
Presidente CMAS



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

EDSON RODRIGUES BEZERRA
Secretário de Governo



EDITOR

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE SOUSA JÚNIOR